



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 0638/13	DATA: 04/06/2013
INÍCIO: 14h44min	TÉRMINO: 16h19min	DURAÇÃO: 01h35min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h35min	PÁGINAS: 44	QUARTOS: 20

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Reunião ordinária para a leitura do Relatório Preliminar do Deputado Danilo Forte sobre a LDO e apreciação de requerimentos diversos.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.
Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, caros assessores presentes, prezados jornalistas, minhas senhoras e meus senhores, há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 8, de 2013.

Informo que os avulsos das matérias se encontram nas mesas de trabalho.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente, até para nós podermos agilizar a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Acatada a dispensa da leitura da ata.

Convido o Deputado Danilo Forte, Relator da LDO, para fazer parte desta Mesa.

Comunico que nós temos dois requerimentos a serem discutidos e votados, além da apresentação do relatório preliminar da LDO, que será feita pelo seu Relator.

Eu gostaria de comunicar a todos os presentes à apresentação deste relatório preliminar da LDO que não haverá votação do relatório nesta sessão e que, após a leitura, será aberto prazo para emendas. Isto é muito importante para os Srs. Parlamentares, porque terão apenas 3 dias para emendar o relatório preliminar. O prazo vencerá, portanto, na sexta-feira. Após esse prazo, no dia 10 deste mês haverá a entrega do relatório e sua consequente votação, entre os dias 12 e 13.

Passo a palavra neste momento ao Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Quero apenas justificar minha ausência nas sessões da semana passada. Eu estava em missão oficial no Azerbaijão, juntamente com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Deputado Nelson Pellegrino. Fomos àquele país desenvolver uma atualização para fins de incremento nas relações bilaterais e, principalmente, para



conhecer a geopolítica local no que se refere ao conflito entre a Armênia e o Azerbaijão.

Portanto deixo justificada minha ausência nas reuniões desta Comissão na semana passada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Está plenamente justificada a ausência, Deputado Claudio Cajado.

Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente Senador Edison Lobão Filho, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, passo a ler o Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei nº 2, de 2013-CN, que *“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2014 e dá outras providências”*.

RELATOR: Deputado DANILO FORTE

RELATÓRIO

Nos termos do art. 85 da Resolução nº 1/2006-CN, o Relatório Preliminar ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias conterà avaliação: (i) *dos cenários econômico-fiscal e social do projeto*, (ii) *dos parâmetros que foram utilizados para a sua elaboração*; e (iii) *das informações constantes de seus anexos*. Quanto ao Anexo de Metas e Prioridades, o parágrafo único daquele dispositivo prevê que o Relatório Preliminar contenha as regras, parâmetros e critérios que nortearão os trabalhos da relatoria quanto à apresentação e acolhimento das respectivas emendas.

2. O PLDO 2014 não contém anexo de metas e prioridades, tendo o art. 4º estabelecido que as prioridades referem-se às ações do Programa de Aceleração do Crescimento — PAC, e ao Programa Brasil sem Miséria — PBSM, sem, contudo, explicitar essas ações.

3. O Congresso Nacional já interpretou por mais de uma vez que a não explicitação das prioridades e das respectivas metas físicas contraria a Constituição Federal (art. 165, § 2º, e art. 195, § 2º). Em razão disso, decidiu elaborar referido anexo nos PLDOs 2008, 2011 e 2013.

4. O Relatório ora apresentado prevê a elaboração e inclusão do referido anexo ao PLDO 2014 por meio da aprovação de emendas. As regras para tanto



estão dispostas na Parte Especial deste Relatório. A Parte Geral, como demanda a Resolução nº 1, de 2006-CN, avalia os cenários e os parâmetros utilizados para a elaboração do projeto e dos respectivos anexos.

1 PARTE GERAL

1.1 Avaliação do Cenário Econômico-Fiscal

5. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 (PLDO 2014) embasa suas projeções fiscais na recuperação do crescimento econômico e na manutenção da estabilidade de preços. A Tabela a seguir apresenta os principais parâmetros econômicos empregados.

PARÂMETROS ECONÔMICOS DO PLDO 2014

ITENS

PIB - valor em R\$ bilhões correntes: 2013, 4.973,60; 2014, 5.397,95; 2015, 5.970,75; 2016, 6.544,79.

PIB - variação real em %: 2013, 3,50; 2014, 4,50; 2015, 5,00; 2016, 4,50.

IPCA - variação acumulada em %: 2013, 5,20; 2014, 4,50; 2015, 4,50; 2016, 4,50.

IPCA - variação média em %: 2013, 5,94; 2014, 4,91; 2015, 4,50; 2016, 4,50.

IGP-DI - variação acumulada em %: 2013, 5,18; 2014, 5,00; 2015, 5,00; 2016, 4,95.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu pediria silêncio a este Plenário, porque nós estamos discutindo o relatório preliminar da LDO, assunto extremamente importante para o País. Não vamos permitir conversas paralelas no fundo deste plenário.

Portanto, peço silêncio e atenção ao relatório preliminar lido pelo Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, tratando-se de um relatório preliminar, eu perguntaria a V.Exa., ao Relator e aos demais membros se não se poderia dispensar a sua leitura. Deixaríamos para exigir a leitura no momento em que o relatório fosse definitivo. Por enquanto, nós o levaríamos para a Casa para



estudá-lo, já tendo o Relator o apresentado inicialmente. Ele poderia fazer apenas as conclusões.

É uma sugestão que eu faço, para economia de tempo e de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Imagino que o relatório seja um sumário, mas, mesmo assim, passo a palavra ao Deputado Danilo Forte para que se pronuncie sobre o pedido de V.Exa.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - O Plenário é soberano. O que o Plenário decidir estou aqui para acatar. Sou um servidor da Casa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, o Deputado Pedrinho tem como intenção, salvo melhor juízo, evitar que fiquemos naquele relatório maçante.

Eu sugeriria que o Deputado Danilo aborde os temas que considere mais importantes, os que modifiquem as LDOs anteriores, aquilo que ele julgou pertinente alterar, trazer à baila aqui, informações que seria necessário todos nós conhecermos. Porque, obviamente, todos vão ler o relatório, e não seria uma leitura rápida na Comissão que faria com que nos aprofundássemos nessa discussão. Pelo contrário, o relatório ainda é preliminar, como o nome diz.

Então eu sugeriria, até pelo que propõe o Deputado Pedrinho, que o Deputado Danilo abordasse os pontos modificados, trazidos como novos, aquelas questões que ensejam, talvez, uma discussão maior. O Deputado Danilo Forte, exímio estudioso que é das matérias que lhe cabem na relatoria, saberá fazer isso muito competentemente. E não deixaríamos de ouvi-lo, porque é importante que ele nos traga essas informações, até para embasar as assessorias dos partidos, que vão ter que elaborar uma posição sobre o que está sendo apresentado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Cajado.

Com a autorização do Deputado Danilo Forte, que estava lendo o relatório, eu passo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu quero, seguindo a linha desenvolvida pelo Deputado Claudio Cajado, compreender que nós devemos neste momento toda a atenção ao Relator, mas deixando-o bem à vontade, caso queira resumir de alguma forma a



leitura. Mas não posso deixar de trazer uma preocupação que já manifestei, ainda que de forma breve, ao Relator e acho que até mesmo a V.Exa.

É claro que nós vamos tomar conhecimento da íntegra do relatório, até porque só poderemos trabalhar com as emendas se o conhecermos detalhadamente, o que faremos com auxílio da nossa assessoria, mas eu acredito que nós precisaremos dedicar o melhor do nosso tempo à construção de entendimentos.

Acredito, portanto, que uma leitura sucinta não haverá de nos prejudicar em nada, até pelo fato de que nós precisamos nos esforçar na busca da construção de entendimento sobre alguns pontos. Acredito até que precisamos fazê-lo de forma programada. O Relator poderá, com a coordenação de V.Exa., construir uma agenda para que aprofundemos esse entendimento. E acho que a Liderança do Governo no Congresso precisa participar disso.

Estou fazendo estas considerações porque já deixei claro, Presidente, que não é o propósito da Oposição fazer uma obstrução sistemática, daquelas que possam de alguma forma parecer oposição ao País. Nunca foi esse o comportamento do PSDB, e não tenho visto essa atitude por parte do Democratas, nem do PPS, nem de outros Deputados que se colocam de forma mais independente na sua reflexão sobre temas tão importantes como a LDO e o Orçamento.

Porém, nós estamos extremamente apreensivos com algumas questões, que precisam ser objeto de entendimento. Aliás, o que vimos aqui na sessão passada, num esforço do Deputado do PMDB que acabou numa sessão um pouco conturbada, com votação num sentido na Câmara e em outro no Senado com relação às emendas dos Parlamentares, é que matérias como essas não estão bem digeridas. A verdade é essa. Aquele cenário demonstrou isso.

Eu acho que a LDO pode nos ajudar a construir alguns entendimentos com relação a esse aspecto. A questão dos vetos poderá vir a ser um problema no momento em que chegar ao plenário. Se nós pudemos, através de entendimento, avançar — e isso às vezes se dá muito mais nas reuniões que ocorrem na sala de V.Exa., sem prejuízo da importância destas reuniões no plenário —, eu quero deixar claro que o PSDB não dificultará em nada o trabalho do Relator. Se ele entender por



bem fazer a leitura da conclusão, nós nos daremos por satisfeitos, porque o que nós queremos é um debate mais detalhado sobre alguns temas, que eu acredito que precisam ser objeto de entendimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Devolvo a palavra ao Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Compreendendo a importância da participação e do debate, nós até já encaminhamos dois requerimentos à Presidência da Comissão, um deles no sentido de realizarmos mais duas audiências públicas aqui na Comissão, para tratar de um tema relevante, que é o Sistema S, o qual tem chamado muita atenção. Convidamos setores ligados ao Governo, ao empresariado e também aos órgãos de controle, porque tem chamado atenção da Casa essa questão. E outra questão que também foi muito debatida aqui na audiência com a Ministra Miriam Belchior foram os entraves burocráticos à efetividade do Orçamento. Então nós também estamos encaminhando a realização de audiência pública aqui na Comissão para debate com os órgãos de controle, com o Governo, com os Municípios e com os empresários da infraestrutura e da indústria de base, exatamente para que a gente possa aferir melhor as dificuldades de dar efetividade e eficiência ao Orçamento da União. Esse requerimento já está aqui na mesa.

Outro requerimento que eu também já encaminhei à Presidência tem como objetivo realizarmos audiências públicas em diversas Regiões do País. Estou me dispondo a ir com os Parlamentares de cada Região discutir os problemas mais do ponto de vista regional, a fim de que o relatório também seja um indutor da diminuição das desigualdades regionais no País e possa ajudar neste momento em que o debate do Pacto Federativo está tão dinamizado na sociedade brasileira, com a prerrogativa de que o Orçamento da União possa contribuir também para diminuir e equalizar essas desigualdades.

Então há esses dois requerimentos em andamento.

Com relação ao relatório em si, eu já tive a preocupação de mandar, ontem, cópia do texto para cada bancada. Cada bancada já deve ter recebido essa cópia,



ou pelo seu Líder ou pelo seu Coordenador aqui na Comissão de Orçamento — aqueles cujo nome eu lembrei. Então eu já mandei cópia do relatório, para que eles pudessem fazer uma avaliação do texto.

Neste primeiro relatório preliminar, tivemos a preocupação de não ser contundentes no que diz respeito a propostas, nem no que diz respeito à questão de metas. Deixamos o relatório mais em aberto, mais de análise sobre o que foi apresentado no projeto de lei pelo Governo, pelo Executivo, para que houvesse uma avaliação dessas questões. Aliás, algumas questões chamaram a atenção, como o risco fiscal, a política monetária que o País tem adotado, o impacto das projeções da avaliação do salário mínimo e da inflação, que também é uma preocupação de todos nós hoje.

Outra preocupação importante é a ausência do Anexo de Metas e Prioridades. Nós já até colocamos na abertura do relatório que o projeto de lei este ano não trouxe Anexo de Metas e Prioridades, cabendo a nós decidir sobre a sua reinclusão, até para que haja um balizamento do que se espera de cumprimento por este Orçamento.

Também preocupam as despesas, com relação às limitações de empenho, ou seja, a questão do que é impositivo, do que é autorizativo — do que é obrigatório, do que não é obrigatório.

Há ainda esta discussão, que a gente já fez questão de citar, dos temas que estão na Ordem do Dia da Casa, como a questão do Sistema S e das emendas parlamentares impositivas.

E há aqui uma Parte Especial, que é importante nós debatermos, porque é exatamente o procedimento, o processo que vamos tentar planejar para poder aprovar o projeto de lei.

Então esta Parte 2 é interessante que todos conheçam. Eu vou resumir a leitura da Parte Especial, para que todos possam participar deste encaminhamento, porque o que nós queremos é uma participação a mais ampla possível, com o maior número possível de colaboração.

“2. PARTE ESPECIAL

2.1 Da Apresentação e do Número de Emendas.



2.1.1 Poderão apresentar emendas ao PLDO 2014: Parlamentares, comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e bancadas estaduais.

2.1.2 Denominam-se coletivas as emendas apresentadas por bancada estadual ou comissão permanente. Individuais, as apresentadas por Deputado Federal ou Senador” — e por Deputada ou Senadora, é lógico.

“2.1.3 Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do PLDO 2014:

- a) Texto do Projeto (págs. 3 a 71 do Volume I do Avulso);
- b) Anexo I – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados (pág. 72 do Volume I do Avulso);
- c) Anexo II – Relação das Informações Complementares do Projeto de Lei Orçamentária de 2014 (págs. 73 a 77 do Volume I do Avulso);
- d) Anexo III – Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (págs. 78 a 80 do Volume I do Avulso);
- e) Anexo IV.1.a – Anexo de Metas Anuais 2014 a 2016 (pág. 87 do Volume I do Avulso); e
- f) Anexo IV.13 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (págs. 523 e 524 do Vol. II do Avulso).

2.1.4 Não há limite ao número de emendas ao texto.

2.1.5 O Anexo III do PLDO 2014, relativo às Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho, será desmembrado nas Seções I e II. A Seção I constituir-se de despesas obrigatórias de caráter continuado e a Seção II, das demais despesas a que se refere o § 2º do art. 9º da LRF.

2.1.6 As emendas à Seção I do Anexo III deverão identificar, na justificativa, o ato legal criador do gasto a ser incluído;

2.1.7 Para compor a Seção II do Anexo III, as emendas deverão explicitar as razões pelas quais a despesa deve ser ressaltada da limitação de empenho e movimentação financeira.

2.1.8 As emendas a que se refere a alínea “e” do item 2.1.3 deverão conter na justificativa a descrição do cenário econômico e a fundamentação dos parâmetros que dão consistência à alteração pretendida;



2.1.9 As emendas a que se refere a alínea “f” do item 2.1.3 deverão conter na justificativa a memória de cálculo e demais informações que justifiquem a inclusão do item objeto da emenda no demonstrativo.

2.1.10 O Anexo de Metas e Prioridades será elaborado por meio de emendas de inclusão de ações constantes das Leis Orçamentárias para 2012 e 2013, Leis nºs 12.595, de 19/01/2012, e 12.798, de 04/04/2013.

2.2 Das Emendas para Elaboração do Anexo de Metas e Prioridades.

2.2.1 A apresentação de emenda para elaboração do Anexo de Metas e Prioridades deve observar os seguintes limites:

- a) até 3 (três) emendas por bancada estadual do Congresso Nacional;
- b) até 3 (três) emendas por Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- c) até 2 (duas) emendas por Deputado Federal ou por Senador;

2.2.2 Nenhum Parlamentar poderá apresentar mais de uma emenda que contemple a mesma ação orçamentária.

2.2.3 O menor nível de detalhamento do Anexo de Metas e Prioridades corresponde ao da ação orçamentária.

2.2.4 O sistema de elaboração de emendas ao PLDO 2014 disponibilizará o conjunto das ações das Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 passíveis de emenda.

2.2.5 As emendas ao Anexo de Metas e Prioridades deverão se restringir aos programas constantes do Anexo a este Relatório, identificando-se a respectiva ação e meta.

2.3 Dos Critérios de Admissibilidade de Emendas.

2.3.1 Somente serão admitidas emendas de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às competências regimentais da Comissão.

2.3.2 As emendas de bancada estadual devem estar acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação.

2.3.3 É vedado ao Relator apresentar emenda ao Anexo de Metas e Prioridades, salvo para:



- a) ajustar o produto ou a unidade de medida da meta identificada na emenda proposta, bem como promover ajustes de ordem técnica ou legal na programação constante da emenda;
- b) adequar a quantidade da meta constante da emenda proposta; ou
- c) agregar ações orçamentárias com a mesma finalidade, no âmbito de cada programa.

2.3.4 As emendas de texto limitam-se às partes referidas no item 2.1.3.

2.4 Dos Critérios de Atendimento de Emendas.

2.4.1 Para a criação do Anexo de Metas e Prioridades, serão incluídas pela Relatoria, em decorrência da aprovação de emendas:

- a) até 3 (três) ações que identifiquem nominalmente o Estado ou Distrito Federal, propostas por emendas de Bancada Estadual;
- b) até 3 (três) ações por Comissão Permanente, propostas por emendas de Comissão;
- c) até 2 (duas) ações que identifiquem nominalmente o Estado ou Distrito Federal, propostas por emendas individuais, de acordo com a frequência com que as ações são indicadas; e
- d) até 15 (quinze) ações de interesse nacional, propostas por emendas coletivas e individuais.

2.4.2 O acolhimento de emendas ao Anexo de Metas e Prioridades observará os programas prioritários constantes do Anexo a este Relatório, identificando-se a respectiva ação e meta.

2.4.3 As emendas ao texto serão acolhidas conforme o mérito e a pertinência com a matéria financeira e orçamentária.

2.4.4 A elaboração do Substitutivo ao PLDO 2014 será orientada pelos seguintes princípios:

- a) Imprimir obrigatoriedade e celeridade à execução das programações aprovadas pelo Congresso Nacional na Lei Orçamentária de 2014;
- b) Estabelecer mecanismos de identificação e proteção das programações consideradas prioritárias;
- c) Desburocratizar a celebração de convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios;



- d) Priorizar despesas de investimento;
- e) Prever a inclusão de todas as receitas na Lei Orçamentária de 2014, inclusive as relacionadas às entidades do Sistema S;
- f) Estabelecer normas relativas:
 - 1) ao controle de custos na Administração Pública Federal;
 - 2) à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos Orçamentos da União.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2013.

Deputado Danilo Forte. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente Lobão Filho, prezado Relator Danilo Forte, cumprimento-o pelo parecer e gostaria de informar que pretendo fazer uma sugestão de emenda ao relatório de V.Exa., que visa à possibilidade de um Parlamentar, como este Senador, apresentar uma emenda para que possa, digamos, uma Unidade da Federação ou um Município receber recursos através de emenda parlamentar para iniciar um programa de transferência de renda. Pioneiramente, refiro-me à renda básica de cidadania.

Assim como o Programa Bolsa Família iniciou-se por Municípios como Campinas, Ribeirão Preto e pelo Distrito Federal, até que hoje tenhamos o Bolsa Família em todos os Municípios brasileiros, e como está previsto em lei que será instituída por etapas, um dia, a renda básica de cidadania incondicionalmente para, se fosse hoje, 194 milhões de brasileiros, é perfeitamente possível que uma experiência nessa direção se inicie por Municípios.

Por exemplo, Santo Antônio do Pinhal, no Estado de São Paulo, aprovou lei nesse sentido, um Município de 7 mil habitantes. Esse Município poderá ser, em princípio, em tese, objeto de uma emenda parlamentar para fortalecer o objetivo da realização daquela experiência pioneira.

Então, eu quero informar a V.Exa. que é minha intenção apresentar emenda nesse sentido.

Agradeço, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Passarei já a palavra aos Deputados Lourival Mendes e Wellington Fagundes.

Mas, antes, eu queria apenas registrar — o Deputado Claudio Cajado está inscrito antes — as datas para confirmar.

Então, formalmente, o Deputado Danilo Forte está entregando o Relatório Preliminar hoje, no dia 4. Portanto, nós temos os dias 5, 6 e 7, ou seja, até sexta-feira para apresentação de emendas. No dia 10, que é segunda-feira, o Deputado Danilo Forte antecipa que irá entregar o seu relatório final, já acatando ou rejeitando as suas emendas.

Muito bem. Nós temos aí dois dias para podermos colocar em votação este Relatório Preliminar. Então, nós iremos colocar em votação o Relatório Preliminar, ou seja, discutir as emendas entre o dia 12 ou dia 13. São os dois dias. Nós vamos definir ainda qual desses dois dias. Provavelmente no dia 13.

Dando sequência, a partir da entrega e votação do Relatório Preliminar, abre-se novo prazo para novas emendas e aí, já sim, do Relatório da LDO.

Então, as emendas deverão ser oito dias a partir da votação nossa aqui do... da entrega do Relatório Preliminar da LDO.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Evandro Milhomen.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Bem, nós estamos agora praticamente com a LDO, debatendo para apresentação e aprovação.

Como é que fica o caso das duas Comissões que foram desmembradas — no caso, a Comissão de Cultura e a Comissão de Educação, que formalmente ainda não existem e terão dificuldades para apresentar emendas ao Orçamento, exatamente pela falta de formalidade das duas Comissões que são novas?

Uma vez que foi desmembrada a Comissão de Educação e a Comissão de Cultura, as duas deixaram de existir e estão num processo de formalização. Então, nós teríamos o prejuízo nessas duas áreas, com certeza, na apresentação de emendas.



Eu queria que V.Exa. esclarecesse, junto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado, já há um projeto de resolução no Congresso que possibilita essas duas Comissões a apresentarem suas emendas à LDO — já está em discussão e votação. Então, já está sendo corrigida essa pequena distorção.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Nós teremos isso resolvido antes do processo de aprovação?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Acreditamos que sim.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Porque senão vai ficar um prejuízo enorme e até com possibilidade de recursos.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Só esclarecendo um ponto: o Plenário é soberano. Se o Plenário admitir que podemos acatar como ressalva, acatamos, sem problema algum.

Inclusive a Deputada Jandira Feghali já me procurou e eu disse a ela que acatava.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Essa seria uma alternativa.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Uma boa iniciativa, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Depois discutiremos isso.

Passo a palavra, então, ao Deputado Claudio Cajado, que a pediu para discutir o Relatório Preliminar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, na verdade, nós vamos discuti-lo na próxima reunião que V.Exa. marcar. Agora vamos fazer apenas rápidos comentários.

Primeiramente, chama-me a atenção, na rápida exposição feita pelo Deputado Danilo, o fato de que não houve uma única palavra sobre a tese desenvolvida pelo Presidente da Casa, Deputado Henrique Eduardo Alves, que é do partido de S.Exa., sobre o orçamento impositivo, no que se refere às emendas individuais.

Eu acho que o Presidente Henrique Eduardo Alves já convocou — e está constituída uma Comissão Especial. Ele, como Presidente da Casa, tem envidado esforços no sentido de que essa matéria tenha tramitação célere. Se ela for aprovada na Comissão Especial e, eventualmente, tanto na Câmara, quanto no



Senado, nós já teríamos que fazê-la constar da LDO, já que essa matéria será tema de deliberação para o Orçamento do ano que vem. Por isso, já de antemão, apresento essa provocação ao nobre Relator. Sei que esse é um assunto extremamente delicado, mas S.Exa. tem que abordá-lo. Não há como evitá-lo, até porque é uma questão que diz respeito não apenas ao Parlamento, mas a matérias que já estão efetivamente sendo discutidas.

Em segundo lugar, há uma alteração substantiva no que se refere à apresentação de emendas, sejam individuais, sejam coletivas, sejam de bancada. Eu já tive aqui a oportunidade de expor a minha crítica em relação às emendas de Comissão, que servem basicamente ao Governo, que já elabora o Orçamento. Então, nós ficamos legislando com emendas que não dizem respeito ao federalismo, aos Estados federados.

Nós, como Deputados Federais, representamos o povo. Então, temos que direcionar emendas que venham a beneficiar aqueles que nos elegem individualmente, a nós, que, no coletivo, integramos o Parlamento. Os Senadores, por sua vez, representam os Estados federados.

Quando nós tratamos de emenda de Comissão, nem uma nem outra dessas duas vertentes é contemplada. Daí por que, do jeito que foi exposto, eu deverei, meu nobre Relator, apresentar algumas sugestões modificativas — diante do que V.Exa. já explanou. Não que eu divirja; é uma questão pessoal mesmo. Eu tenho essa tese e acho que isso é um desvirtuamento na forma como nós deveremos alterar substancialmente ou, eventualmente, parte do Orçamento que nos cabe discutir e votar.

Portanto, vou reservar-me para, na próxima semana, apresentar as minhas considerações. Eu não tenho dúvida de que, sendo o Deputado Danilo Forte, como o é, uma pessoa afável, aberta à negociação, ao entendimento e, principalmente, às críticas construtivas, não teremos muita dificuldade em apresentar essas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Claudio Cajado.

Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Só alguns esclarecimentos ao Deputado Claudio Cajado, grande parceiro, colaborador ativo desta Comissão.



Primeiramente, quando colocamos os princípios do relatório preliminar — por isto o relatório é preliminar —, procuramos não dar conotação de imposição de nenhuma regra. Procuramos abrir o debate para que todos pudessem ofertar a sua participação.

Em segundo lugar, a Comissão Especial tem um prazo para aprovação das emendas impositivas. Eu participo do grupo lá; o Relator é o Deputado Edio Lopes. Inclusive nós vamos ter uma audiência pública amanhã. Esperamos colocar em votação na Comissão o orçamento impositivo entre 15 e 20 de junho, porque o Presidente da Casa quer colocá-lo ao plenário da Casa na última semana de junho, ou na primeira semana de julho.

Nós aqui fizemos questão de dar o lastro exatamente quando, em um dos princípios da elaboração do substitutivo, o do item 2.4.4, afirmamos:

“2.4.4 A elaboração do Substitutivo ao PLDO 2014 será orientada pelos seguintes princípios:

a) imprimir obrigatoriedade e celeridade à execução das programações aprovadas pelo Congresso Nacional na Lei Orçamentária de 2014.”

Isso significa dizer o quê? Significa que nós queremos fazer com que o Relatório de 2014 tenha eficiência e efetividade, que não seja mais uma mera peça autorizativa de ficção, mas que se aproxime tanto da realidade fiscal e financeira do que propõe o Governo na Lei Orçamentária, quanto da necessidade que o País tem de execução das suas premissas e dos seus projetos orçamentários para transformar em realidade os projetos que vamos defender aqui.

Então, quando colocamos a obrigatoriedade e a celeridade, nós o fazemos exatamente resguardando, buscando dar agilidade à execução orçamentária. E acho que as emendas individuais vão entrar exatamente dentro desse princípio para que possamos atendê-las.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Danilo Forte.

Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis; em seguida, os Deputados Lourival Mendes e Domingos Sávio.



O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Obrigado, Presidente, Senador Lobão Filho. Parablenzo V.Exa. pela escolha desse grande companheiro para Relator da LDO e também por seu requerimento no sentido de debatermos nos Estados esta questão tão importante: o Orçamento da União, a LDO.

Parablenzo V.Exa. mais uma vez pela escolha do meu Estado, o Tocantins, para se discutir o Orçamento.

Fico muito feliz. Eu, que já convivi nesta Comissão por 12 anos consecutivos, estou de volta e fico muito feliz em poder participar, com os companheiros do meu Estado, do Brasil e do meu PMDB.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Osvaldo Reis, pelas simpáticas palavras.

Passo a palavra ao Deputado Lourival Mendes.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Sr. Presidente, o Deputado Evandro Milhomen foi muito feliz em suas colocações, e eu me sinto contemplado com as respostas do Deputado Danilo Forte pelo comprometimento em acatar. E nós vamos apresentar uma emenda que garanta à Comissão de Educação e à Comissão de Cultura o direito de apresentarem elas as suas emendas. Então, eu fiquei contemplado com essas respostas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Lourival Mendes.

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente Lobão Filho, prezado Relator, Deputado Danilo Forte, eu queria antecipar a V.Exa., Sr. Relator, já pedindo sua compreensão e fazendo também um exercício com os colegas Parlamentares, ao pedir-lhes colaboração no sentido de podermos abordar um tema que, tenho notícia, por várias vezes já foi debatido aqui na Comissão Mista de Orçamentos, e não se conseguiu avançar.

Há um prejuízo, de fato, para diversos setores, especialmente da área social, e da área da saúde, por um impedimento, que não é constitucional, mas que vem fazendo parte da LDO ao longo dos anos, fazendo com que os bons paguem pelos maus de maneira absurda. É mais ou menos como se nós chegássemos à seguinte



situação: *“Olha, há bandido na rua; então, nunca mais vou sair de casa”*. Ou: *“Está proibido sair de casa”*.

Na verdade, nós temos que enfrentar os problemas com uma gestão transparente do Orçamento, com mecanismos de controle cada dia mais rígidos, com punição para qualquer desvio, mas nós não podemos deixar de cumprir a nossa missão com a sociedade naquelas demandas justas que nos chegam. E aí é importante o papel do Parlamentar ao construir emendas que sejam, de fato, aquelas que vão beneficiar a sociedade. E a LDO não pode travar isso.

Então, a emenda que eu quero discutir com o Relator e construir de maneira muito transparente com esta Casa vai em cima de um impeditivo que se vem perpetuando há alguns anos, sem nenhum fundamento constitucional. Tem-se impedido que os Parlamentares e, mais do que eles, o próprio Governo, nos seus programas de um modo geral, celebrem convênios com entidades não governamentais para fins de investimento.

A princípio alguém pode achar o seguinte: *“Não, tem que ser assim mesmo!”* Ora, isso está impedindo, por exemplo, que o Governo celebre um convênio, que um Parlamentar destine uma emenda a uma APAE, para ela estruturar-se adequadamente; a uma Santa Casa, para ela poder adequar a sua UTI, o seu centro cirúrgico, o telhado que está desabando. Isso está impedindo que o Governo possa...

Vou tocar num assunto que está absolutamente na Ordem do Dia: nós acabamos de aprovar a Lei Nacional Antidrogas. Ali nós desenhamos todo um arcabouço de ações preventivas, de ações para buscar socorrer a vítima. E para isso é necessária uma rede de proteção. O poder público não detém essa rede de proteção. É o Terceiro Setor que se organiza com as comunidades terapêuticas, que se organiza para acolher a vítima do tráfico. Agora, para essas comunidades terapêuticas poderem se credenciar no Sistema Único de Saúde, elas têm que atender a uma série de exigências da Vigilância Sanitária. Isso é adequado. Mas elas não têm capacidade financeira para fazer isso. E se o Deputado quiser destinar sua emenda a uma comunidade terapêutica séria, correta, que cumpre todas as exigências legais, para ela adequar as suas instalações, ele não pode fazer isso. Por quê? A Constituição proíbe? Não. A LDO vem proibindo, numa atitude que é a de



não enfrentar o verdadeiro problema do uso inadequado. Nós temos mecanismos no Tribunal de Contas. Podemos até detalhar na LDO alguns cuidados a mais para esses convênios com entidades não governamentais sem fins lucrativos. Eu ilustro o meu exemplo, mas poderíamos até, num primeiro momento, trabalhar com entidades não governamentais, sem fins lucrativos ou filantrópicas, da saúde, credenciadas no SUS, que já se submetem a uma série de regras. São grandes parceiras do Sistema Único. Sem elas, sem as Santas Casas, sem os hospitais filantrópicos aí é que o caos seria absoluto. Os Governos Estaduais fazem essa parceria. Minas, por exemplo, tem um programa chamado PRO-HOSP, que repassa os recursos justamente para estruturar — e o Deputado Miguel Corrêa, que será nosso Relator, sabe do que eu estou falando, da importância disso. Nós não podemos prescindir desse instrumento orçamentário para fortalecer os verdadeiros parceiros da saúde, os verdadeiros parceiros da área social, as APAEs. O que seria do trabalho social para o portador de deficiência?

Foi hoje entregue ao Senador Renan e ao Presidente Henrique Eduardo Alves o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Nós vamos votar. Eu acredito que agora avance, que nós votemos. Mas como é que nós vamos explicar para as APAEs do Brasil inteiro que nós não podemos ajudá-las a melhorar o telhado que está desabando ou a construírem um espaço adequado que respeite as necessidades do portador de deficiência ou de necessidade especial?

Então, Relator, eu lhe faço esse apelo: vamos enfrentar esse problema, com seriedade, com responsabilidade, construindo um consenso, com mecanismos mais rigorosos para fiscalizar essa aplicação em entidade não governamental. Temos uns disparates. Por exemplo: o Deputado pode fazer uma emenda para, num evento, por exemplo, numa exposição agropecuária ou numa festa tradicional, pagar as despesas da festa. Celebra o convênio lá com o sindicato ou com a entidade não governamental e paga até o *show*. Mas ele não pode, por exemplo, celebrar o convênio com o sindicato para montar ali dentro uma estrutura produtiva de geração de emprego e renda para o trabalhador rural, para fazer atividades educativas, de qualificação profissional.

Então, nós estamos deixando de ajudar a quem realmente precisa porque nós estamos nos impondo a uma trava na LDO, que não tem nenhum comando



constitucional que nos obrigue a fazer. Eu sei que por várias vezes a LDO foi emendada, e o Executivo vetou, com essa tradição de que veta e não analisa o veto. Agora, eu acredito que isso vai mudar. Se vetar, nós temos pelo menos a possibilidade de derrubar o veto. Agora, não vamos fazer confronto, vamos ter um diálogo claro com a Ministra do Planejamento, com o Tribunal de Contas. Qual o problema? Tem risco de desviar dinheiro? Vamos aumentar os mecanismos de controle, vamos fiscalizar.

Então, Sr. Presidente, eu acho que sob a sua gestão nós podemos dar um avanço histórico, as APAEs, as Santas Casas, as comunidades terapêuticas, as instituições sérias do Terceiro Setor vão, de fato, viver um novo tempo, com o Governo Federal podendo celebrar parcerias a partir principalmente das emendas. Governos de todos os Estados fazem isso, prefeituras fazem isso, e o Governo Federal, não, não pode. Não pode porque pode haver um risco de desvio. Ora, risco de desvio vai haver sempre quando há o ser humano, e o ser humano é falível, gerindo aquilo que é de todos, e aí tem que ter um mecanismo de controle e de punição. Punição dura. Agora, deixar de fazer porque há o risco de desvio, é pior, é omissão. Então, é nessa linha que farei a emenda, mas quero construí-la junto com o nosso Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. Concordo com as palavras de V.Exa.

Passo a palavra para a Deputada Nilda Gondim.

A SRA. DEPUTADA NILDA GONDIM - Sr. Presidente, permita-me, e também o nosso Relator, meu colega e companheiro.

Eu endosso e reforço essa opinião e esse argumento do nosso companheiro Deputado. Com certeza. Eu acho que é uma omissão do Governo Federal, quando o Governo do Estado, quando os Municípios ajudam. Por que não o Governo Federal? Eu concordo inteiramente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Muito obrigado, Deputada Nilda Gondim, por essa importante avaliação das palavras do Deputado Domingos Sávio. E eu passo agora a palavra ao Deputado Danilo Forte para que ele possa encerrar a apresentação do Relatório Preliminar.



O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Bem, já está servindo para fazer a indução do debate que queríamos fazer. É exatamente isto que queremos: a participação e que se levantem esses temas, cada um na sua abrangência.

Respondo aqui ao Deputado Evandro Milhomen e ao nosso querido Deputado Lourival Mendes. No Anexo da área temática, nos Programas Prioritários, no inciso IV nós colocamos educação, cultura, ciência e tecnologia e inovação e esporte, exatamente dentro da preocupação de atender a essa demanda que, inclusive, foi-me encaminhada pela valorosa Deputada Jandira Feghali, do Rio de Janeiro, que preside a Comissão de Cultura da Casa.

Com relação às questões das transferências, também nós temos essa preocupação, Deputado Domingos Sávio, Deputada Nilda Gondim. Eu acho que nós temos que avançar no que diz respeito a essa questão dos convênios, porque a própria lei, no art. 56, antecipa a possibilidade, mas coloca alguns “senões” e alguns “somentes” que nós precisamos avaliar para saber como lidar com esse problema. E essas audiências também vão ser importantes para que possamos avançar nessa questão que o Deputado Domingos Sávio levantou, que hoje está em todas as pesquisas, de todos os países, como o maior problema público da Nação brasileira, que é a questão da segurança. Precisamos partir para uma definição mais clara sobre as responsabilidades quanto à segurança e sobre o papel do financiamento dessa mesma segurança, no combate ao crime, no combate ao tráfico, no acolhimento das vítimas, tanto do crime como do tráfico, que precisam ser acolhidas pela sociedade brasileira. Nós, inclusive, já colocamos no relatório, no ponto 12.5, dando destaque à questão da segurança pública exatamente por entendermos que é um debate que precisamos também aprofundar, e a LDO precisa ter uma participação mais efetiva, não apenas nominal, mas inclusive com parâmetros claros e definições concretas de como vão se dar esses investimentos e as metas que nós vamos querer cobrar tanto do Governo Federal quanto das instâncias conveniadas — Municípios e Estados — com relação à questão da segurança pública no nosso País.

Acho que, para um primeiro momento, preliminarmente o relatório já está dando o seu resultado positivo, e é isso que nós esperamos: a contribuição de todos. Temos prazo para as emendas e queremos ver se até o dia 12 ou 13



estamos em condições de votar o relatório preliminar, e aí partirmos para o relatório final da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Danilo Forte.

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, permita-me solicitar ao Relator e a V.Exa., se possível, incluir uma emenda. É apenas um apelo que eu faço ao Relator para incluir Minas Gerais, Belo Horizonte nesse roteiro. Eu sei que estamos com tempo exíguo, talvez tenha que se fazer aí uma divisão de esforços — Deputados de determinada região estarem presentes em uma audiência e Deputados de outra região presentes em outra. Mas eu queria pedir a V.Exa. — eu já estou recebendo o apelo inclusive da Assembleia de Minas, e o espaço já está garantido da Assembleia de Minas —, se for possível, que inclua Belo Horizonte, Minas Gerais no roteiro das audiências públicas para discutir propostas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado Sávio, como o requerimento do Deputado...

(Não identificado) - Sr. Presidente, ainda vai colocar em votação o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Vou. Como não foi lido o requerimento ainda, cabe ao proponente fazer essa inclusão.

(Não identificado) - Agora ou na hora?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, ele pode fazer agora, ou na hora, se assim preferir.

(Não identificado) - Então, eu já havia falado com o Relator sobre a inclusão do Amapá como um Estado para audiência pública, porque seria injusto não olhar o País por onde começa e por onde termina, que é o Rio Grande do Sul. Então, o Rio Grande do Sul está contemplado; nós queríamos incluir o Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Inclui Minas Gerais e Amapá?

(Não identificado) - São Luís está também?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Já está incluído.



Dando prosseguimento à ata dessa reunião, conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada através de correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias desta Casa.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa de leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente, conforme sugestão inclusive do Deputado Cajado, e não havendo discussão, conforme o estabelecido na alínea “f”, do art. 8º, do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 20ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2012; 10ª reunião ordinária, realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2012; 1ª reunião ordinária, realizada nos dias 19 e 20 de março de 2013; reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização realizada em 26 de março deste ano; reunião de eleição da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 2 e 3 de abril de 2013; reunião de eleição da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada no dia 10 de abril de 2013; reunião de eleição da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2013; 1ª reunião não deliberativa realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2013; 2ª reunião não deliberativa realizada nos dias 7, 9 e 14 de maio de 2013; 2ª reunião ordinária realizada nos dias 14, 15, 21, 22 e 28 de maio de 2013; 1ª reunião conjunta de audiência pública realizada no dia 21 de maio de 2013; e a 1ª reunião de audiência pública, realizada no dia 28 de maio de 2013.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.



(Não identificado) - Sr. Presidente, V.Exa. vai dar sequência para os requerimentos? Porque eu imaginei que V.Exa. iria proceder à votação e aos requerimentos depois de ouvirmos o Relator apresentar o seu relatório e darmos sequência à...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O Relator acabou de apresentar o seu relatório.

(Não identificado) - Ah, desculpe. Então, vai entrar no item agora?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Isso, isso.

(Não identificado) - Pois não, porque eu teria que subscrever o documento do Deputado Efraim.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Do Deputado Efraim, para que possa ser lido. Mas primeiro eu vou ler o do Deputado Danilo Forte, depois vou ler o do Deputado Efraim.

Srs. Parlamentares, o art. 152, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional estabelece:

“O projeto de lei aprovado e enviado em autógrafo para a sanção do Presidente da República não poderá ser motivo de alteração, ressalvado o caso de correção de erro material, verificado exclusivamente no processamento das proposições apresentadas, formalmente autorizado pela CMO, por proposta de seu Presidente, justificando-se cada caso.”

Sendo assim, passaremos à apreciação do Ofício Conjunto nº 1, da CONOF, de 28 de maio, que propõe a correção de erros materiais verificados no processamento das proposições apresentadas durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para 2013. (É uma Errata à Lei Orçamentária Anual de 2013).

Autores: Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal; e

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

A Errata está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

A errata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.



Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Apreciação do Requerimento nº 1, de 2013, da CMO, que requer... *(Pausa.)*

Vou fazer uma inversão.

Apresentação do Requerimento nº 2, de 2013, que requer a realização de seminários nos Estados da Federação para apresentação e debate acerca do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 nas cidades de: Fortaleza/CE; Porto Alegre/RS; Florianópolis/SC; Rio de Janeiro/RJ; Campo Grande/MS; São Paulo/SP; Salvador/BA; São Luís/MA; Belém/PA; Porto Velho/RR; Palmas/TO; Uberlândia/MG; Macapá/AP e Belo Horizonte/MG.

Autores: Deputados Danilo Forte e Weliton Prado, com o apoio de vários Parlamentares.

O autor já fez a defesa do seu requerimento, portanto, eu o coloco em discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Pela ordem, Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu não quero ser deselegante com V.Exa., mas V.Exa. inverteu o requerimento sem que houvesse votação. Portanto, eu pediria que V.Exa..

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Para complementar o ato da Presidência, eu coloco em votação a inversão de pauta, apesar de, apenas por conta disso, não ter relevância. Mas já que V.Exa. se atém ao formalismo regimental...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não é isso, não. É que estou com receio de que o requerimento seja objeto de discussão subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não tem problema.



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Se o for, já vou deixar claro que exigirei que apresentem um requerimento para que se faça essa alteração.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Claro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Vou deliberar agora, aceitando... Mas pode deixar, que eu vou ficar...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Mas eu vou colocar isso em votação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Porque, se houver verificação para o outro requerimento... Espero que não haja.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, não haverá.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu vou colocar em votação a inversão de pauta, para que possamos apreciar o requerimento do Deputado Danilo Forte, que foi posterior ao requerimento do Deputado Efraim Filho.

Então os Deputados que concordam com essa inversão de pauta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. WILDER MORAIS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Pois não, Senador Wilder Moraes.

O SR. WILDER MORAIS - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar esta Comissão e, na condição de Relator, gostaria que incluíssemos também o Estado de Goiás no roteiro para as audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu pergunto ao autor do requerimento se pode incluir Goiás na lista .

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - De minha parte não há nenhuma objeção.

O problema é o seguinte: eu queria ver se podemos fazer pelo menos uma ou, no máximo, duas audiências públicas em cada Região. Por exemplo, em Minas



Gerais, temos Uberlândia e Belo Horizonte. Não há sentido fazermos duas audiências públicas num mesmo Estado, por mais importante que seja, mesmo porque todos os caminhos do Brasil passam por Minas Gerais. Acho que nós precisamos, depois, equalizar essa questão.

Minha ideia é aprovarmos o requerimento e, na próxima reunião da Comissão, apresentar um roteiro para que nós agilizemos as audiências públicas, levando em consideração estes dois princípios: no mínimo uma por cada Região, e no máximo uma por cada Estado.

(Não identificado) - Sr. Presidente, nesse mesmo sentido, com essa mesma argumentação... Veja, temos aqui Salvador, Fortaleza e São Luís. Assim, eu requeiro que Recife entre nesse roteiro também. Vamos fazer um sorteio para ver quem vai ficar. Talvez, quem estiver presente na hora em que formos votar o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado Danilo Forte.

(Não identificado) - Teremos audiências em São Luís, Salvador e Fortaleza.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - De minha parte não tem problema, não. Na verdade, atendemos aos Estados para os quais foram solicitadas as audiências. Em Fortaleza, porque é minha cidade; em São Luís, porque é a terra do Presidente, e nós temos que prestigiá-lo; e, em Salvador, porque foi solicitada para se homenagear o Deputado Claudio Cajado. Agora estamos acrescentando Recife, e, depois, nós vamos definir quem mais será agraciado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Nós estamos apreciando o requerimento alterado com a inclusão dos Estados de Minas Gerais, Goiás, Pernambuco e Amapá.

A discussão está encerrada.

Coloco o requerimento em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação também no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.



Passemos ao segundo item.

Trata-se da apreciação do Requerimento nº 1, de 2013, dessa CMO, que requer a realização de audiência pública para debater o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro 2011, no que tange à inscrição, à execução e ao cancelamento de restos a pagar. Convidando o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Aparecida Belchior, a Ministra da Casa Civil, Sra. Gleisi Helena Hoffmann, a Ministra das Relações Institucionais, Sra. Ideli Salvatti, o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Sr. Paulo Ziulkoski, e o Presidente da Federação das Associações dos Municípios da Paraíba, Sr. Buba Germano.

Autores: Deputado Efraim Filho e Deputado Cláudio Cajado.

O autor deseja fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, nossa intenção é apenas debater essa questão dos restos a pagar. Quero entrar, inclusive, numa questão que preocupa a muitos Deputados, pois o prazo para a deliberação dos recursos relativos aos restos a pagar de 2011 termina no final de junho e, se não ocorrerem o início efetivo das obras inscritas, tais recursos serão eliminados. Então nós queremos debater esta questão: o montante de recursos pendentes.

Na verdade, são mais de 170 bilhões de reais, e nós queremos ver se o Governo tem um cronograma, tem uma ação de execução desses restos a pagar compatível com a questão financeira e, principalmente, com o Orçamento vigente.

Então queremos esclarecer isso. Acho que é importante para toda a Comissão que se debruce sobre a questão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado Claudio Cajado, concordo plenamente com V.Exa. Nós temos restos a pagar de 178 bilhões de reais contra 6 bilhões de 10 anos atrás. Então eu acho que o tema é pertinente a esta Comissão e deve ser objeto de audiência pública para que possamos juntos deliberar, discutir e achar soluções, o que eu acho mais importante do que meramente criticar.

Então, eu coloco o requerimento em discussão.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, quero me inscrever.



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Primeiro, passo a palavra ao Deputado Jorge Bittar e, logo após, ao Deputado Cláudio Puty.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Gostaria de dialogar com nosso colega, Deputado Cláudio Cajado.

Na última audiência pública que nós tivemos aqui, com a presença da Ministra Miriam Belchior, para tratar da LDO, esse tema foi levantado, foi objeto de debate nesta Comissão e de abordagem por parte da Ministra Miriam Belchior. Pergunto se esse debate já não foi realizado; caso já, se precisaremos prorrogá-lo.

Há regras para os restos a pagar. Elas efetivamente já existem. Sempre que há restos a pagar, evidentemente, o Poder Executivo deve prover recursos financeiros destinados para tal. Isso é regra da legislação orçamentária. Se está na própria Constituição, não me recordo; mas está na Lei Orçamentária, com absoluta certeza.

Por outro lado, a execução de cada rubrica orçamentária, seja ela de emenda parlamentar ou não, depende de uma série de circunstâncias, depende da realização de projetos, depende da aprovação de projetos pelos órgãos existentes, etc. e tal, e segue seu rumo normal. Agora, é natural que, decorrido prazo excessivo sem que os projetos se apresentem ou se que se apresentem de maneira extremamente insuficiente, esses restos a pagar sejam cancelados. Como, aliás, sempre ocorreu historicamente, não só nos Governos do Presidente Lula, como no Governo da Presidenta Dilma, como nos anteriores.

Agora, é obrigação do órgão receptor, seja Ministério, seja Prefeitura conveniada ou o quer que seja, apresentar projetos e todas as exigências necessárias para que se cumpra a legislação acerca de licenças ambientais e outros requisitos para a boa execução de qualquer projeto.

A pergunta que eu faço ao Deputado Claudio Cajado é se, além do que disse a Ministra Miriam Belchior e do que já está na legislação, há algo que os Ministros que se sugere sejam convidados possam efetivamente esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado para responder à indagação do Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu penso que sim, Deputado, e por dois motivos. Primeiro, porque o Deputado Efraim Filho, com quem subscrevo o



requerimento, convida não apenas a Ministra Miriam Belchior, mas também o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, a Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, além da Ministra Ideli Salvatti. Por quê? Porque nós sabemos que a liberação de recursos orçamentários é dividida. Há as estatais, as emendas parlamentares, os recursos extraorçamentários, que nós chamamos extra, mas que, na verdade, são orçamentários, mas não de iniciativas de emendas individuais e coletivas.

Então, a preocupação não é apenas com a burocracia que existe principalmente junto à Caixa Econômica.

Vou dar um exemplo. Eu já tinha instado a Ministra Miriam Belchior, ano passado, em relação ao fato de a Caixa não ter prazo para apresentar as diligências relativas aos projetos que são analisados. E o que acontece? Se o Prefeito tem um projeto que apresenta naturalmente algumas questões técnicas, ele tem que apresentar tais questões. Se ele for célere e apresentá-las em termos de respostas em 15 dias, a Caixa pode demorar 2, 3, 4 meses para responder. Como nós temos um prazo fatal, o mês de junho, se a Caixa demora, e, ainda, depois de 4 meses, solicitar novas diligências, o Município apresentará novas respostas em uma semana, a Caixa, eventualmente, demorará mais um ou dois meses. Aí, o recurso é perdido. E a culpa não é do gestor.

Essa é uma questão que tem que ser colocada, até para que nós aperfeiçoemos o sistema.

Segundo, depende de uma compatibilização não apenas na questão orçamentária, mas também na questão financeira. Há ou não condições financeiras de o Governo, este ano, executar os 170 bilhões? Obviamente que não. Mas temos que ouvir o Ministro. E, se não houver na sua inteireza — quanto: 30%, 40%? A prioridade serão os projetos que já estejam avançados tecnicamente?

Eu não queria que essa discussão, apesar de ser subscrita pelos Deputados da Oposição, Claudio Cajado e, no caso, Efraim Filho, autor do requerimento, fosse tida como uma questão de jogo político. Não é. É uma questão mesmo de querer aprofundar essa discussão, no que diz respeito à questão técnica, inclusive.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Se o Presidente me permitir, na linha do diálogo...



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Jorge Bittar. Mas posso fazer o contraponto.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Obrigado. Perfeito! É apenas para dialogar.

Primeiro, meu caro Deputado Claudio Cajado, eu concordo com a sua preocupação. Eu, pessoalmente, vivi essa situação não só como Parlamentar, acompanhando a execução de emendas de minha autoria, mas como Secretário de Habitação que fui do Rio de Janeiro. E sei como é a burocracia.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Um grande Secretário!

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Muito obrigado.

Eu levantei essa questão, inclusive, para a Ministra Miriam Belchior da última vez que ela aqui esteve. E acompanho os crescentes problemas de execução junto aos órgãos, particularmente a Caixa Econômica Federal, que é o agente executor de emendas e ações de diversos Ministérios, como é o caso dos Ministérios das Cidades e da Saúde, entre outros.

Ocorre que esse problema não está circunscrito à decisão dessas autoridades aqui previstas. Depois vou me referir à questão financeira, mas aqui eu me refiro aos procedimentos para execução, à ausência de prazos estabelecidos para resposta, no caso da Caixa Econômica Federal, ou do órgão responsável pela execução.

Eu penso que nós, Parlamentares, deveríamos de bom senso, talvez até aqui, estabelecer algumas regras da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque eu estou de acordo com V.Exa. em que a ausência de obrigações de prazo acaba por fazer com que esses processos de liberação de projetos junto ao órgão executor acabem se protelando por um período de tempo gigantesco.

Agora, chamo a atenção também para o fato de que isso se deve não apenas aos problemas dos órgãos executores, mas também à crescente burocracia e superposição das ações de controle do Tribunal de Contas, dos termos de ajuste de conduta impostos pelo Ministério Público e pela própria Controladoria-Geral da União. Essa burocracia acaba por fazer com que os jovens que trabalham sobre esses temas nos órgãos públicos, como a Caixa Econômica Federal, sintam-se até meio intimidados diante das exigências processuais para que eles possam tratar qualquer tipo de matéria dessa natureza, ou seja, a execução de um projeto de lei.



Então, eu temo que... Não vou me opor a que V.Exa. mantenha essa convocação, mas eu temo que essa audiência não vá produzir, talvez, os resultados esperados por V.Exa. Acho que tínhamos que convocar a Caixa aqui para discutir como realizar esses procedimentos de maneira mais ágil e apontar quais são os impedimentos nos órgãos de controle que têm limitado os prazos de tempo, para que a Caixa possa rapidamente analisar esses projetos.

Sobre a questão financeira, eu quero crer que a posição do Ministro será a seguinte: tudo aquilo que está em restos a pagar e for aprovado, enquanto projeto, será liberado, porque é da regra dos restos a pagar. Sempre que há provisão de restos a pagar você tem que ter a disponibilidade financeira para tal. Caso contrário, não são restos a pagar.

Efetivamente, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Quero só fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Antes de passarmos à questão de ordem do Deputado Danilo Forte, eu acredito que esta Comissão é o plenário correto para discutirmos os temas.

Acho que isso não é prerrogativa da Oposição. O aprofundamento de questões como restos a pagar, devido ao alto valor, 178 bilhões... Continuo acreditando que realmente esta é a função desta Comissão: aprofundarmos esses temas.

Quero fazer uma correção, Deputado Bittar, de que nós não estamos convocando. Quer dizer, o requerimento, caso aprovado, não é de convocação, mas um convite.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Estou de acordo, Presidente. Eu inclusive fiz questão de dizer que não vou me opor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Certo, perfeito.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Eu disse apenas que talvez não sejam essas as melhores pessoas para produzirem as respostas que o Deputado Claudio Cajado espera receber.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Bem entendido. Mas só para complementar...



O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Um minuto! Deixe-me terminar o meu raciocínio.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Não podemos convocar, convidar, melhor dizendo, o Presidente da Caixa?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Um minuto, só para terminar o meu raciocínio.

O Deputado Danilo Forte, a exemplo do que faz o Deputado Claudio Cajado, está apresentando, extrapauta, que colocarei em votação daqui a pouco duas ideias de audiência pública: uma para discutir o Sistema S e outra para discutir entraves burocráticos, realidades e soluções.

Então, isso tudo mostra um perfil da nossa Comissão de realmente debater e aprofundar determinados temas voltados ou focados na questão orçamentária do nosso País.

Com a palavra, para uma questão de ordem, o Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Acho que nós estamos construindo um consenso e, para se viabilizar um bom debate, a minha experiência com a audiência pública é de que, quando você coloca mais de quatro pessoas para fazer apresentações, geralmente isso é muito ruim, Deputados Claudio Cajado e Efraim Filho? Quando a gente coloca vários apresentadores, o rendimento é ruim porque atropela, o tempo fica curto e não satisfaz o debate. Inclusive, a nossa participação como Parlamentar fica menor quando se colocam muitos participantes na parte de apresentação.

Então, gostaria de pedir que, em vez de se colocar quatro pessoas do Governo, que se reduzisse para duas, ou dois Ministros deste Governo, assim ampliando o espaço para a nossa participação.

Por exemplo, estou aqui com um requerimento de duas audiências públicas: uma para tratar exatamente sobre o que o Deputado Jorge Bittar colocou aqui com muita precisão, que é a questão dos entraves burocráticos que estamos vivendo com relação à execução orçamentária; e outra sobre a questão dessa incógnita, que é o Sistema S, uma preocupação também que está colocada.



Então, para cada tema coloquei quatro palestrantes, distribuindo-os entre o Governo e os setores, para fazerem o debate. Seria importante ter um representante do Governo e um representante das entidades patrocinadoras dos Prefeitos. Mas, com relação ao pessoal do Governo, colocaríamos quatro. Primeiro, já é complicado trazer quatro Ministros para uma audiência só; segundo, acho que isso não é resoluto.

Como a Ministra já esteve aqui, então acho que poderíamos deixar os outros dois, um da área econômica e outro da área política, e fazermos o debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Danilo Forte.

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Senador, eu estava inscrito. Houve várias questões de ordem e fiquei pacientemente esperando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - É que, por ser o autor, acabei dando-lhe a palavra. Peço desculpas ao Deputado Cláudio Puty..

Pergunto a V.Exa. se se incomodaria se o autor do requerimento pudesse responder ao Deputado Danilo Forte, para, logo a seguir, passar a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - De maneira alguma.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu peço, inclusive, a permuta, Sr. Presidente, como autor do requerimento. Se o Deputado Cláudio Puty tiver alguma sugestão ou colocação a fazer...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, melhor. Seguindo a ordem, tem a palavra o Deputado Cláudio Puty.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Tradicionalmente, o autor do requerimento tem a palavra por último, porque aí ele arremata.

Primeiro, quero dizer que o pronunciamento do Deputado Claudio Cajado nos tranquiliza, porque esclarece e dirime qualquer dúvida acerca de luta política associada a isso, que seria legítima, inclusive, desde que luta política associada ao tema.

Nós todos conhecemos a realidade dos Municípios brasileiros. Sabemos que os arts. 41 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal explicitamente vedam ao gestor público que contraia compromissos, restos a pagar, por exemplo, que não haja



contrapartida financeira, que não haja provisão dentro da sua gestão, dentro do ciclo da gestão.

Na realidade, os restos a pagar têm se acumulado de um ano para outro, dada a incapacidade que nós temos de dar fluxo às demandas num ano orçamentário. Então, este que é o elemento central disso.

Então, o Ministro jamais virá aqui para dizer que não irá cumprir com os restos a pagar, porque isso seria contrariar a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo passivo, inclusive, de crime de responsabilidade.

Nós temos aí, como o Deputado Jorge Bittar disse, diversos emaranhados. Parece-me que o problema não é de liberação financeira. Nós temos uma quantidade enorme de regras de controle, mecanismos de controle que fazem com que os gestores fiquem travados. Nós temos, nas Prefeituras, na Caixa Econômica... Inclusive conheço bem a Caixa Econômica, pois sou esposo de uma funcionária da Caixa. Sei que a Caixa Econômica agora, inclusive, inovou, porque, como a Caixa é o balcão, o primeiro contato dos Prefeitos com a burocracia associada a termos de repasse, convênios, além de toda a pressão associada ao Plano Nacional de Habitação Rural e a todas as modalidades de Minha Casa, Minha Vida, a Caixa Econômica está sempre sob intensa pressão. Não estou falando da direção geral da Caixa Econômica, mas, sim, dos servidores da Caixa. Esses têm que obedecer às regras — regras ditadas pelo Tribunal de Contas da União, por mecanismos diversos de controle, sob pena de serem responsabilizados por isso. Os Prefeitos, *idem*.

Portanto, parece-me que o problema é um pouco mais embaixo. Mas acho importante fazermos o debate. Nós jamais seremos contra qualquer debate aqui, ainda que a Ministra tenha tratado desse assunto semana passada nesta Comissão — restos a pagar.

A Caixa Econômica, inclusive, destacou técnicos graduados para cada Município acima de 100 mil habitantes para o outro lado do balcão. Eles fazem uma espécie de assessoria para as Prefeituras, a fim de dar facilidade a elas, para que então possam pular a verdadeira fogueira burocrática. Enfim, tratar de diversos termos de repasse, convênios, e tudo mais.



Portanto, Deputado Claudio Cajado, eu saúdo a sua iniciativa. Não seremos contrários. Poderíamos até pedir verificação, mas não é o caso aqui, porque não temos quórum no Senado, inclusive.

Eu quero afirmar que este não é um problema de decisão política do Governo: não liberação de recursos para Prefeituras. É um problema associado a um emaranhado, a um sistema burocrático que impede que esses recursos cheguem até a ponta. Aliás, seria de interesse do Governo Federal que esses recursos chegassem até a ponta, porque recursos que não processados, que não são realizados, não são de interesse do Governo Federal.

Portanto, acho importante fazermos esse debate. E, ao fazermos esse debate, acho importante tratarmos dos problemas concretos. Ao trazer Ministros aqui, correremos o risco de tratar o tema de forma genérica, simplesmente com uma declaração de boa intenção em resolver o problema — mas sairemos daqui como no ano passado. Aqui realizamos nesta Comissão também uma audiência muito concorrida sobre restos a pagar. Assim, correremos o risco de sair daqui com a sensação de frustração.

Portanto, gostaria de sugerir que recompuséssemos o requerimento, nos termos em que o Deputado Danilo Forte apresenta, para reduzir essa audiência a uma sessão mais enxuta, para que possamos ser mais objetivos.

O SR. SENADOR WILDER MORAIS - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Senador Wilder Moraes.

O SR. SENADOR WILDER MORAIS - Eu quero declarar o meu apoio ao requerimento do Deputado Efraim Filho e à posição do nobre Deputado Claudio Cajado. É muito importante que esse debate aconteça, Presidente. Então, o meu apoio ao requerimento do nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Senador.

Espero que o exemplo de liberalidade e condescendência democrática do Deputado Cláudio Puty e do Deputado Jorge Bittar possam ser muito bem absorvidos pelo Deputado Claudio Cajado, no ato de não pedir verificação de quórum desnecessariamente.



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Até porque esta Comissão é assim, ou não é? Hoje é sol, amanhã é lua. Mas depois é sol novamente.

(Não identificado) - O mundo dá voltas. Mas queremos que fique registrado.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Desde que houver um bom entendimento, não é?

Sr. Presidente, Senador Lobão Filho, Sr. Relator, Deputado Danilo Forte, primeiramente, compartilho do entendimento de todos os colegas e quero subscrever o que disse o Deputado Claudio Cajado no momento inicial da defesa do nosso requerimento. Não se trata absolutamente de luta política, porque não é esse o intuito. O intuito, e por isso foram propostos todos esses Ministros no início, é buscar solução para a questão. E qual é a solução para a questão dos restos a pagar, os 178 bilhões? Não necessariamente a curto prazo.

E aqui eu quero esclarecer ainda mais ao Plenário. Dentro dessa situação maior, dessa conjuntura maior, que são os restos a pagar, nós temos o objeto do requerimento, que é o Decreto nº 93.872, de 1986, que, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 2011, estipula que as obras, os empenhos que estiverem com um ano e meio sem serem executados agora serão engolidos pelo Governo Federal. Essa é uma regra que vem se repetindo ano a ano.

Este ano nós tivemos uma situação extremamente atípica. Pela primeira vez, depois da vigência dessa regra, que é de 2011, tivemos o interregno das eleições municipais. E, obviamente, essas eleições municipais, principalmente onde houve troca de gestor, gerou a incapacidade desse ou daquele Município, dentro de um ano e meio, de aprovar o seu projeto na Caixa Econômica, muitas vezes com a *mea culpa* da própria Caixa Econômica.

Agora, existem diversos casos de pequenas Prefeituras, inclusive atendidas aqui pelos diversos Parlamentares, que estão prestes, no prazo limite, 30 de junho, a perder os seus recursos na totalidade — aqueles que não tiverem iniciado a execução dos convênios, ou seja, os que não tiverem feito, no popular, a primeira medição do contrato.

Então, nosso intuito é chamar a área econômica do Governo, bem como da área política, para dizer-lhes que, neste caso, seria melhor prorrogar esse decreto, que é para o dia 30 de junho — quem sabe? —, por 6 meses. Solicito inclusive o



apoio da base do Governo para fazer esse diálogo, a fim de que não fiquem prejudicados os Municípios, porque eles têm nos procurado muito aflitos, com medo. Inclusive os novos Prefeitos, que entraram e poderiam iniciar realizando ações, estão prestes a perder...

Sr. Presidente, esta é a sensibilidade que eu peço a esta Comissão. Nós temos o prazo limite de 30 de junho para a prorrogação desse decreto.

A Ministra Miriam Belchior esteve aqui. Eu a questionei sobre o tema. A resposta foi, no meu ver, tímida, acanhada, não foi satisfatória nem definitiva. Ela deixou no ar que está estudando uma possibilidade, mas que é possível que esses argumentos venham a... Então, não foi o que nós esperávamos, que nós voltássemos aqui para debater esse tema, essa possibilidade. E aditando ao requerimento a ideia do Deputado Claudio Cajado, que se possa também, nas audiências, questionar quais serão as soluções apresentadas para os Restos a Pagar como um todo.

Era essa, Sr. Presidente, a minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Efraim Filho.

O Deputado Pedro Novais tem a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Eu tenho a impressão de que essa discussão será interessante se ela for bem conduzida.

Eu quero partir do ponto em que afirmaram que existem 178 bilhões de Restos a Pagar.

Eu não acredito nisso, porque, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os Restos a Pagar são o que está escrito no art. 42, final: "(...) ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito (...)" ou o contrário, que haja disponibilidade de caixa. Aí estão os Restos a Pagar. O recurso apenas empenhado não é Restos a Pagar. O recurso empenhado, quando feito plano de trabalho e autorizada a licitação, não é Restos a Pagar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Exercícios anteriores.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Esses o Executivo pode, regular, consciente e justificadamente, anular. Agora, os outros, que são, na verdade, os



Restos a Pagar, aqueles com disponibilidade de caixa que já tenham parte executada não são Restos a Pagar. Se nós misturarmos as duas situações, não chegaremos a nenhum resultado.

Desculpe-me o nosso Deputado Efraim Filho, pois me lembrei de chamar a atenção para esse ponto em razão da afirmação que acabou de fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Pedro Novais.

Isso já demonstra que há uma controvérsia em relação a números e dados, o que, por si só, já justificaria que nós nos aprofundássemos no tema.

Portanto, eu coloco o requerimento, já que a discussão está encerrada, em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Com o aditamento, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu o coloco em votação também na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Com o aditamento proposto pelo autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com...?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Com o aditamento proposto pelo autor do requerimento de chamar a Caixa Econômica, que foi...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com o aditamento proposto pelo autor incluindo o Presidente da Caixa.

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Presidente, não, Presidente. Eu entendi...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - V.Exa. está correto, eu quis fazer aqui...



O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Eu entendi que o Deputado Danilo Forte havia colocado que uma construção... Na verdade, aqui foi dito: não se vai fazer obstrução, não se vai fazer pedido de verificação porque se vai construir.

Um dos elementos postos foi claramente de que não viriam os quatro Ministros, que nós teríamos uma combinação.

E o segundo é que nós teríamos a inclusão, além de ter a representação da Caixa Econômica Federal, que seria importante.

Então, a votação que eu entendo que V.Exa. está colocando em análise neste momento é de que nós possamos ter uma parte, não os quatro Ministros, e a Caixa, para nós debatermos sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Perceba, Deputado Bohn Gass, que isto é um convite. Não necessariamente virão os quatro simultaneamente. É apenas um convite em que esta Comissão irá elaborar um calendário que justifique... Porque, dificilmente, as quatro autoridades viriam simultaneamente.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O que eu falei, Deputado, só para esclarecer regimentalmente, é que foi aprovado com os aditamentos propostos e com o entendimento, para ficar nesse sentido.

Eu sugeriria inclusive que, nesta questão... Imprescindível aqui seria a presença de uma representação política, a Ministra da Casa Civil, por exemplo, Gleisi Hoffmann, com uma representação da área orçamentária e financeira, ou o Ministro Mantega, ou a Ministra Miriam Belchior.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Presidente, só para esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - ... além da questão da data limite do decreto, abordamos a questão dos Restos a Pagar, que o Deputado Pedrinho falou que não seriam propriamente Restos a Pagar, mas empenhos que ainda estão...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - É, Pedro Novais... que ainda estão, desde 2008, 2009, 2010, num montante de 178 bilhões.



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Dando prosseguimento, eu colocaria extrapauta... Então, eu coloco em votação, para inclusão na pauta, o Requerimento nº 03, de autoria do Deputado Danilo Forte.

O autor está com a palavra para a defesa do seu requerimento.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Na linha do que nós estávamos nos propondo, exatamente para ampliar o debate, e acho que há dois temas colocados na nossa pauta nos quais precisamos aprofundar o conhecimento, até para apresentar uma solução no relatório da LDO.

Um deles é o Sistema S. Eu já havia dito que a nossa ideia é ter uma compreensão maior de como funciona esse sistema. Há quem fale em cifras bilionárias, algo em torno de 16 bilhões de reais o orçamento do Sistema S hoje, que passa ao largo desta Comissão. Nós precisamos aprofundar esse debate.

A nossa ideia é convidar o Tribunal de Contas da União, a Receita Federal, a Confederação Nacional da Indústria, o grande operador do Sistema S, e o Senador Ataídes Oliveira, do PSDB-TO, o proponente de uma auditoria operacional do Tribunal de Contas da União sobre o Sistema S, porque S.Exa. poderia enriquecer o debate, até para termos uma compreensão maior, e para vemos o nosso papel em relação a esse sistema que também trata com recursos públicos, recursos de terceiros, e nós não temos um controle maior sobre a administração desse dinheiro.

Outro tema relevante também, que de 2 em 2 minutos volta ao debate, é exatamente o dos entraves burocráticos na execução do Orçamento.

Repetidas vezes, estamos colocando que há entraves, que há dificuldades na execução, que há excessos de órgãos de controle, que há uma burocracia interna na máquina administrativa. E para isto é necessário fazermos também esse debate para ver como podemos tornar esse Orçamento mais efetivo e mais eficiente.

A nossa ideia é, mais uma vez, chamar o principal órgão de controle do País, o Tribunal de Contas da União; a Caixa Econômica Federal, a maior operadora de recursos públicos do País hoje; a Confederação Nacional dos Municípios, que tem uma visão crítica importante em relação a todos esses entraves operacionais; e a ABDIB, a Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base, a grande responsável pela construção da nova logística de que o País precisa para melhorar a sua competitividade internacional.



São dois pontos que eu acho importantes até para diminuir as nossas dúvidas e nos ajudar na elaboração do relatório final da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Danilo Forte.

O requerimento de inclusão extrapauta está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

Coloco-o em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovada.

Os Srs. Senadores que aprovam a inclusão extrapauta desse requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovada.

Portanto, agora vou ler o requerimento do Deputado Danilo Forte para votação.

Apreciação do Requerimento nº 03, que requer realização de audiências públicas para discussão do PLDO 2014. A realização de duas audiências públicas no âmbito desta Comissão para a coleta de elementos que venham subsidiar a discussão e o aperfeiçoamento do PLN nº 02, de 2013, quais sejam: 1) Sistema S. Compreensão e proposta de regulação, com os seguintes convidados: Tribunal de Contas da União; Presidente da CNI – Confederação Nacional da Indústria como representante do Sistema S; Senador Ataídes Oliveira, do PSDB-TO; e Receita Federal, em data a ser programada por esta Presidência; 2) Entraves burocráticos, realidades e soluções, com os seguintes convidados: TCU – Tribunal de Contas da União; Caixa Econômica Federal; Confederação Nacional dos Municípios e Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base, em data a ser programada”.

O autor já falou.

O requerimento está em discussão.

(Pausa.)



Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

Coloco-o em votação.

Aqueles Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado também.

Coloco também em votação para discussão extrapauta o requerimento do Deputado Nilton Capixaba, que:

“Requer, nos termos regimentais, seja sugerido ao Poder Executivo alteração do prazo de vigência para 31 de dezembro do § 2º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986”.

Passo a palavra ao Deputado Nilton Capixaba para que possa fazer a defesa do seu requerimento. Logo a seguir, vou colocar em votação a permissão para colocar extrapauta.

O SR. DEPUTADO NILTON CAPIXABA - Sr. Presidente, eu vejo que, em muitos desses empenhos feitos em 2011, com esse decreto, muitos desses recursos serão perdidos, porque a maioria deles é da Caixa Econômica.

Houve as eleições no ano passado. Muitos Prefeitos que perderam a eleição não têm interesse nesse projeto empenhado. Com isso, o prazo expira agora, dia 30 de junho. Quer dizer, até 30 de junho, se não estiver licitado e com a medição feita, perde-se o recurso.

Então, eu peço aos colegas da Comissão que aprovem esse requerimento e essa mudança de pauta para que nós possamos ter uma chance de aproveitar os recursos empenhados, tão importantes para cada Município, para cada Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Coloco em discussão...

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O Deputado Bohn Gass está com a palavra.



O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Eu não tive acesso, apenas neste momento, a esse ponto de inclusão.

Nós já votamos hoje a inclusão de outros elementos extrapauta, e eu não gostaria de apreciar agora até porque não pude avaliar. Então, não há acordo para que possamos apreciar isso. Talvez seja o caso de recoloca-lo em pauta na próxima reunião.

Eu solicitaria ao nobre colega que incluísse o requerimento para apreciação em outro momento. Eu não tenho condições de dar o meu parecer agora. Se precisar dar o meu parecer agora, será contrário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Pergunto ao autor do requerimento se se importaria que eu o colocasse como primeiro item da próxima pauta de reunião ordinária.

O SR. DEPUTADO NILTON CAPIXABA - Sem problema, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, eu pediria, como se fosse uma vista, ao nobre Deputado Bohn Gass que se aprofundasse...

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Não, não. Eu só fiz uma solicitação. Agradeço a S.Exa. a aceitação...

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Questão de ordem, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado Cláudio Puty.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Parece-me que esse requerimento, pela descrição que V.Exa. fez, Deputado, é muito parecido com os termos do requerimento já aprovado dos Deputados Claudio Cajado e Efraim Filho, que trata de Restos a Pagar. Talvez V.Exa. já tenha contemplado...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, na realidade, o do Deputado Claudio Cajado é para a realização de audiência pública...

O SR. DEPUTADO NILTON CAPIXABA - Só que a diferença...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - É que ele faz à Presidência...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - ... o dele é uma mensagem.

O SR. DEPUTADO NILTON CAPIXABA - O meu é diferente porque é para Presidente. Este aqui é para Ministros, sugerindo também...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - De qualquer forma, eu vou colocar em votação apenas na próxima reunião. É melhor.



O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Concluídas todas as votações constantes desta pauta, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião ordinária para o dia 11 de junho, próxima terça-feira e cancelando a realização das seguintes reuniões extraordinárias: a de 5 de junho, amanhã, das 14 horas e 30 minutos e a de 6 de junho, depois de amanhã, quinta-feira.

Convoco também uma reunião, com todos os Relatores, o Relator-Geral, os Sub-Relatores, o Relator da Receita, Senador Eduardo Amorim e os Relatores Setoriais para amanhã, às 14h30min, a fim de nos reunirmos com a nossa assessoria técnica.

Além disso, eu convoco uma reunião com o Colegiado de Líderes para debatermos os seminários propostos pelo Deputado Danilo Forte em relação às localidades, para amanhã, às 3 horas da tarde.

Portanto, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado.